



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira – PE

**RPPS – PESQUEIRA - PE
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2017 Data Base: 31/12/2016**





Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	19
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	21
9. Parecer Atuarial.....	23

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira - PE**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41, 47 e 70 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Pesqueira - PE** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2016**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.



3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data Base:31/12/2016

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.120	239	1.359
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.749,35	1.402,18	1.688,29

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



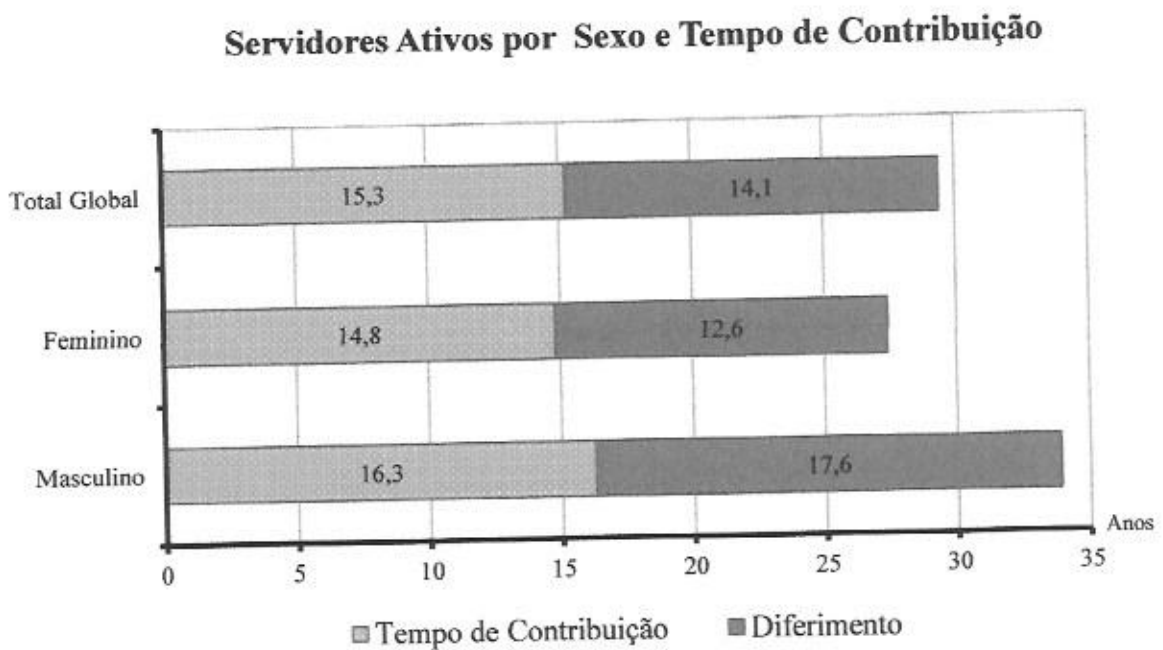
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

Data Base:31/12/2016

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	343	777	1.120
Idade Média	45,0	44,8	44,9
Tempo de INSS Anterior	2,9	3,3	3,2
Tempo de Serviço Público	13,4	11,5	12,1
Tempo de Serviço Total	16,3	14,8	15,3
Diferimento Médio (*)	17,6	12,6	14,2
Remuneração Média (R\$)	1.508,32	1.855,75	1.749,35

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

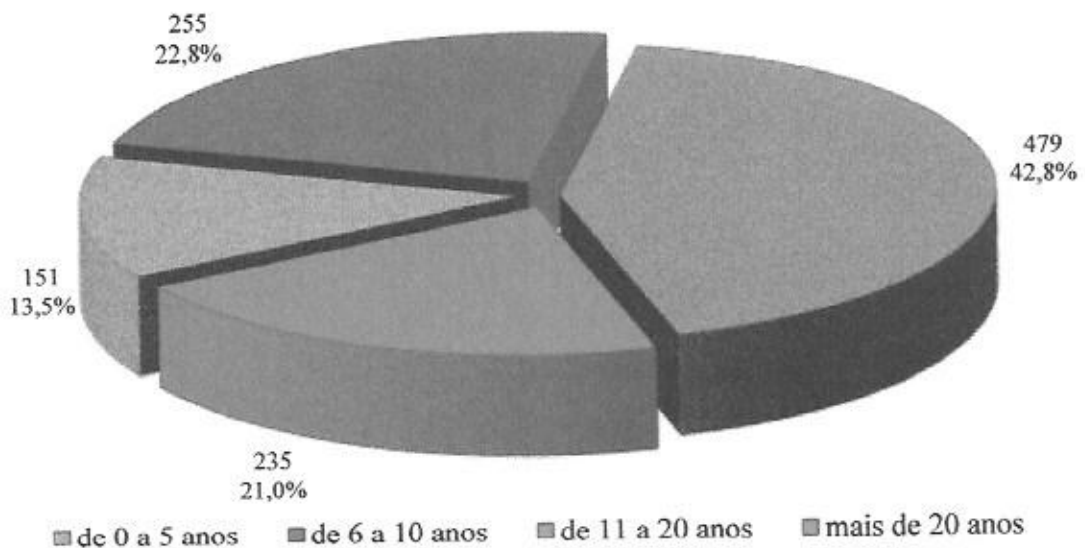
Data Base:31/12/2016

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	4	47	51
Idade Média	69,0	58,9	59,7
Tempo de Serviço Total	28,3	25,7	25,9
Remuneração Média (R\$)	1.567,26	2.396,23	2.331,21

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

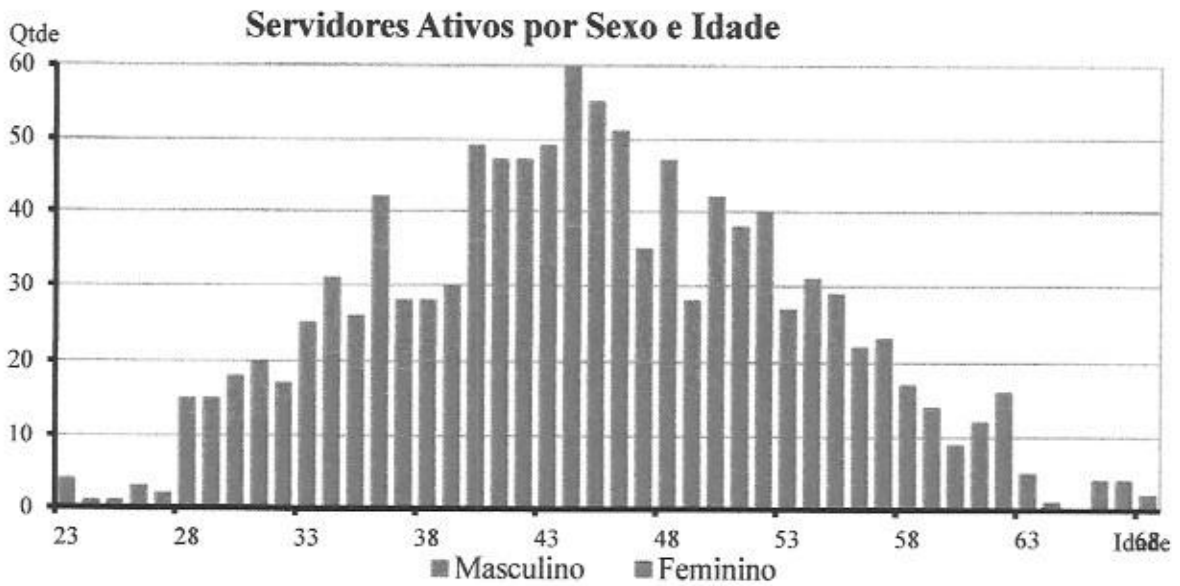
Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

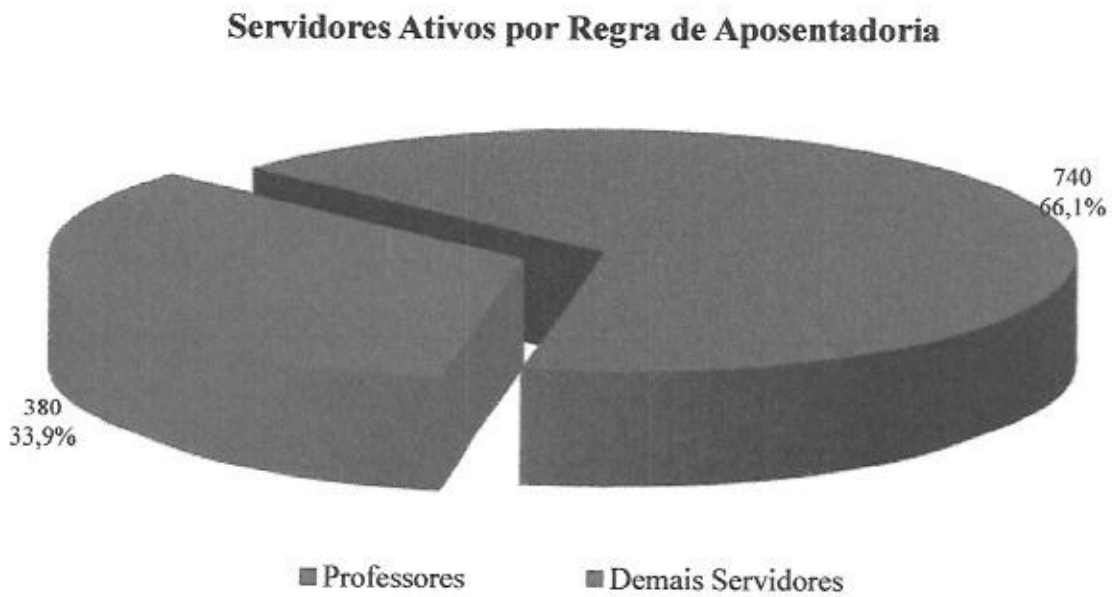


Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

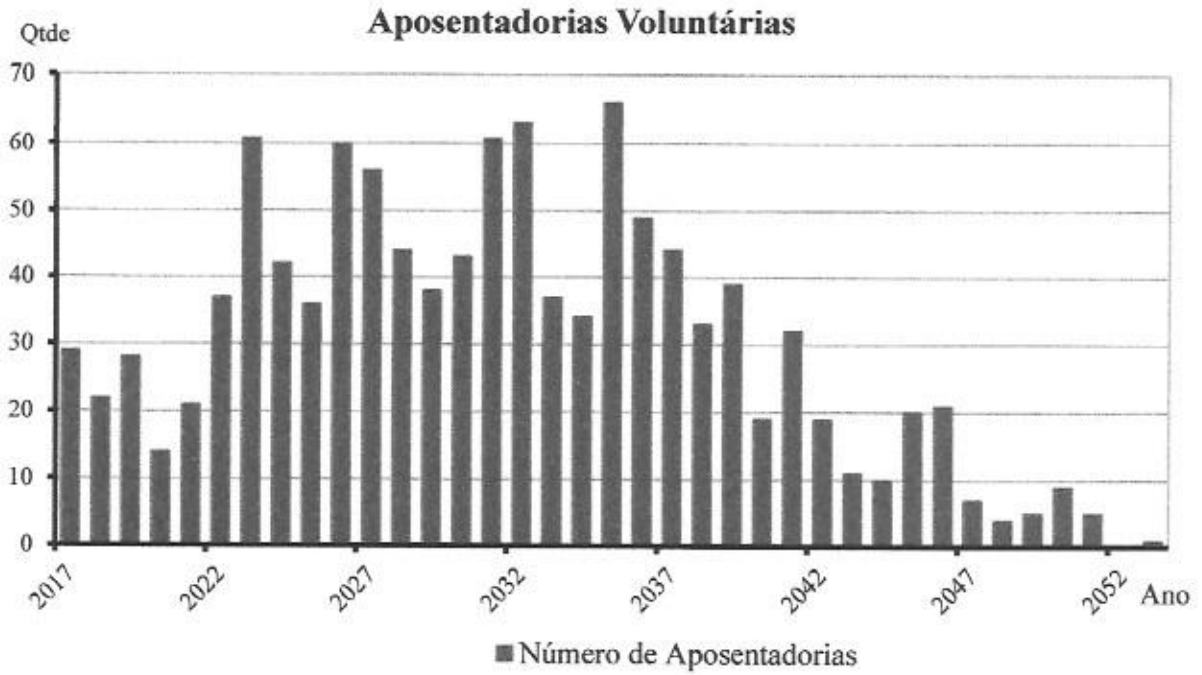
Data Base:31/12/2016

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2016	1	20	8	29	1.091
2017	0	4	18	22	1.069
2018	0	23	5	28	1.041
2019	0	11	3	14	1.027
2020	0	20	1	21	1.006
2021	6	18	13	37	969
2022	27	22	12	61	908
2023	15	12	15	42	866
2024	7	18	11	36	830
2025	19	30	11	60	770
2026	19	28	9	56	714
2027	22	16	6	44	670
2028	14	15	9	38	632
2029	11	17	15	43	589
2030	36	19	6	61	528
2031	32	22	9	63	465
2032	15	15	7	37	428
2033	9	14	11	34	394
2034	20	15	31	66	328
2035	14	14	21	49	279
2036	25	15	4	44	235
2037	6	10	17	33	202
2038	5	6	28	39	163
2039	9	5	5	19	144
2040	25	4	3	32	112
2041	14	5	0	19	93
2042	3	6	2	11	82
2043	7	2	1	10	72
2044	17	2	1	20	52
2045	19	2	0	21	31
2046	7	0	0	7	24
2047	3	1	0	4	20
2048	5	0	0	5	15
2049	9	0	0	9	6
2050	5	0	0	5	1
2051	0	0	0	0	1
2052	1	0	0	1	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
Total	427	411	282	1.120	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data Base:31/12/2016

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	7	15	22
	Idade Média	55,6	60,5	58,9
	Benef. Médio (R\$)	959,17	989,00	979,51
Tempo de Serviço	Quantidade	7	22	29
	Idade Média	75,6	72,8	73,4
	Benef. Médio (R\$)	1.261,78	1.210,81	1.223,12
Idade	Quantidade	5	28	33
	Idade Média	70,8	66,4	67,1
	Benef. Médio (R\$)	963,05	887,86	899,25
Professores	Quantidade	1	79	80
	Idade Média	90,0	71,2	71,4
	Benef. Médio (R\$)	2.000,63	2.269,84	2.266,47
Pensionistas	Quantidade	9	64	73
	Idade Média	75,4	59,2	61,2
	Benef. Médio (R\$)	987,49	882,20	895,18
Compulsória	Quantidade	0	2	2
	Idade Média	0,0	74,0	74,0
	Benef. Médio (R\$)	0,00	880,00	880,00
Total Geral	Quantidade	29	210	239
	Idade Média	70,4	66,3	66,8
	Benef. Médio (R\$)	1.077,58	1.447,00	1.402,18

Gráfico VII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:

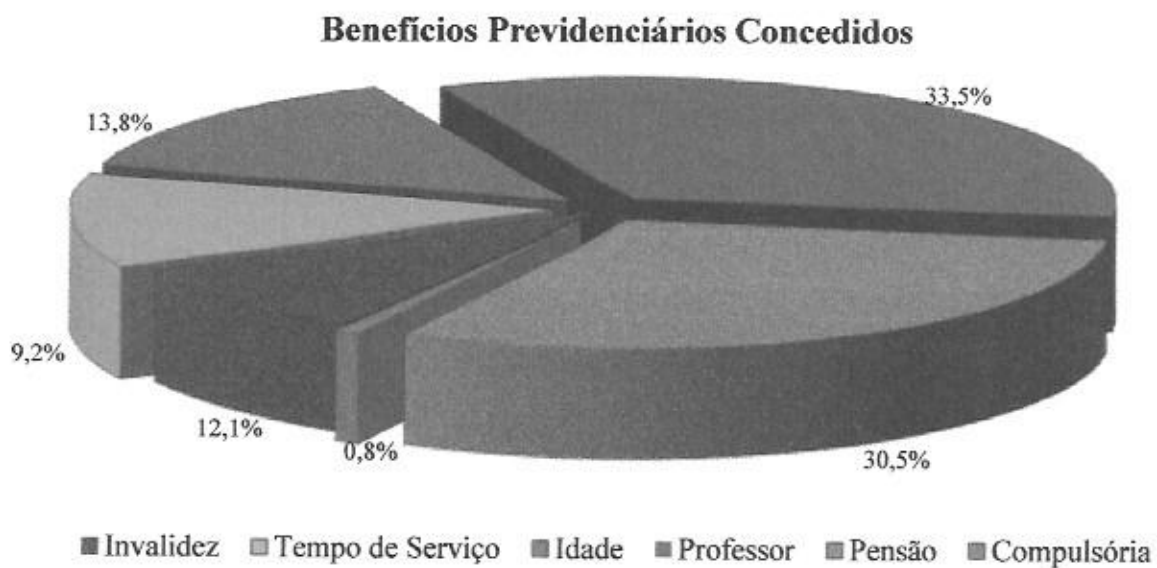




Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$



4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_1$$

Se $P_1 <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_1 - T)$$

Se $P_1 >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_1 = Proventos na Inatividade



4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A < R\$ 1.212,65$
RMI = R\$ 41,37
se $P_A < R\$ 806,81$
RMI = R\$ 29,16
se $R\$ 806,80 < P_A < 1.212,65$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
RMI = P_A

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
RMI = P_A

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente
Possuir $P_A < R\$ 1.212,65$
RMI = P_A



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.123,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2016.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 21,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 19,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.



5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2014
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,46% aa;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Gerações Futuras ou Novos Entrados.



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data Base:31/12/2016			
ITENS			VALOR (R\$)
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)			14.230.450,31
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)			4.577.909,39
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos, Inativos e Pensionistas			21,00%(*)
Contribuição Normal			19,00%
Custeio Administrativo do RPPS			2,00%
Prefeitura – Contribuições Adicionais Sobre a Folha de Ativos, Inativos e Pensionistas para Cobertura do Déficit – Lei Municipal nº 3.106/2015(*)			
2017	2,00%	2030	8,50%
2018	2,50%	2031	9,00%
2019	3,00%	2032	9,50%
2020	3,50%	2033	10,00%
2021	4,00%	2034	10,50%
2022	4,50%	2035	11,00%
2023	5,00%	2036	11,50%
2024	5,50%	2037	12,00%
2025	6,00%	2038	12,50%
2026	6,50%	2039	13,00%
2027	7,00%	2040	13,50%
2028	7,50%	2041	14,00%
2029	8,00%	2042	14,50%
2043 a 2045		15,00%	
Servidores Ativos			11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)			11,00%

(*) sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos e também sobre o valor total dos benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo RPPS.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.189,82 em 31/12/2016)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data Base:31/12/2016

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	30.573.086,01	13,55%	
2) Pensão por Morte	7.349.830,84	3,26%	
3) Reversão em Pensão	3.390.116,34	1,50%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	41.313.033,19	18,31%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	36.867.061,39	16,34%	6,18%
6) Aposentadoria do Professor	56.205.721,87	24,92%	8,53%
7) Aposentadoria por Idade	32.309.329,28	14,32%	4,98%
8) Reversão em Pensão	10.860.242,36	4,81%	1,71%
9) Pensão por Morte de Ativo	7.671.705,64	3,40%	1,94%
10) Pensão por Morte de Inválido	394.004,16	0,17%	0,10%
11) Aposentadoria por Invalidez	5.352.484,83	2,37%	1,32%
12) Auxílio-doença	2.120.566,03	0,94%	0,55%
13) Salário-maternidade	557.010,45	0,25%	0,18%
14) Salário-família	529.182,17	0,23%	0,16%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	152.867.308,18	67,75%	25,65%
16) Custo Total (4+15)	194.180.341,37	86,06%	
Valor Atual da Folha Futura	225.585.682,85		



7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data Base: 31/12/2016

Item	Valores da Geração Atual (R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	194.180.341,37	86,06%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>18.534.859,21</i>	<i>8,22%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>24.814.425,11</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>42.861.279,74</i>	<i>19,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>36.284.980,72</i>	<i>16,08%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>4.577.909,39</i>	<i>2,03%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>14.230.450,31</i>	<i>6,31%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	52.876.436,89	23,44%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	<i>28.452.355,11</i>	<i>12,61%</i>
<i>(*)Contribuição Adicional Ente s/Inativos(-)</i>	<i>13.999.890,61</i>	<i>6,21%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	10.424.191,17	4,62%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 3.106/2015.

7.3. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Proposto:

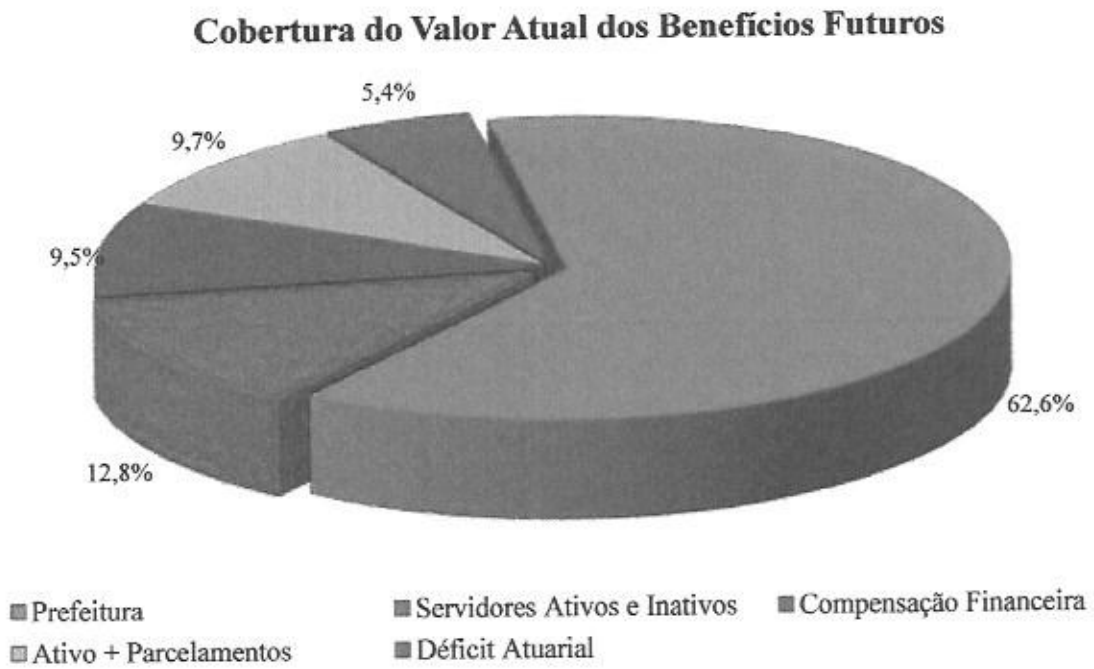
Data Base: 31/12/2016

Item	Valores da Geração Atual (R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	194.180.341,37	86,06%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>18.534.859,21</i>	<i>8,22%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>24.814.425,11</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>42.861.279,74</i>	<i>19,00%</i>
<i>Contribuição Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>36.284.980,72</i>	<i>16,08%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>4.577.909,39</i>	<i>2,03%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>14.230.450,31</i>	<i>6,31%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	52.876.436,89	23,44%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	<i>35.378.895,36</i>	<i>15,68%</i>
<i>(*)Contribuição Adicional Ente s/Inativos(-)</i>	<i>17.667.555,33</i>	<i>7,83%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	170.013,80	0,08%

(*) Contribuições adicionais propostas para Cobertura do Déficit – Capítulo 8.



Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

8.1. Proposta de Plano de Custeio:

Diante do déficit atuarial apresentado, recomendamos a revisão das atuais alíquotas adicionais previstas no plano de equacionamento previsto na Lei Municipal nº 3.106/2015, conforme quadro abaixo.

Data Base: 31/12/2016

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto			
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção			
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos			
Prefeitura Contribuição Normal	Contribuição Normal	19,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos e valor total dos benefícios de aposentadoria e pensão			
	Custeio Administrativo	2,00%				
	Contribuição Total	21,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano	%			Ano	%
	2017	2,00%			2032	12,02%
	2018	2,50%			2033	12,70%
	2019	3,18%			2034	13,38%
	2020	3,86%			2035	14,06%
	2021	4,54%			2036	14,74%
	2022	5,22%			2037	15,42%
	2023	5,90%	2038	16,10%		
	2024	6,58%	2039	16,78%		
	2025	7,26%	2040	17,46%		
	2026	7,94%	2041	18,14%		
	2027	8,62%	2042	18,82%		
	2028	9,30%	2043	19,50%		
2029	9,98%	2044	20,18%			
2030	10,66%	2045	20,86%			
2031	11,34%					

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 0,68pp, iniciando em 2,0% em 2017 até 20,86% em 2045 A partir de 2046 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Este plano de equacionamento deverá ser objeto de alteração da legislação municipal, mediante decreto ou lei municipal. Na ausência de legislação municipal contendo **todas as alíquotas adicionais propostas**, o MPS deverá considerar que o RPPS não implementou um plano de equacionamento e portanto não apresenta equilíbrio financeiro e atuarial, item obrigatório para a emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme as Portarias MPS 204/2008 e 403/2008.



9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data Base:31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	10.895.554,80	5.485.054,09	5.410.500,71	19.640.951,02
2018	11.478.041,23	6.250.305,30	5.227.735,93	24.868.686,95
2019	11.708.290,87	6.637.287,77	5.071.003,10	29.939.690,05
2020	12.127.820,08	6.827.752,42	5.300.067,66	35.239.757,70
2021	12.683.995,82	7.098.972,12	5.585.023,70	40.824.781,40
2022	13.288.201,84	7.956.949,88	5.331.251,96	46.156.033,36
2023	13.929.997,31	9.208.949,17	4.721.048,14	50.877.081,51
2024	14.504.828,18	10.101.132,95	4.403.695,23	55.280.776,74
2025	14.990.045,13	10.960.220,28	4.029.824,85	59.310.601,59
2026	15.480.036,56	12.130.859,20	3.349.177,36	62.659.778,96
2027	15.939.260,06	13.049.656,94	2.889.603,12	65.549.382,08
2028	16.368.906,51	13.798.145,76	2.570.760,75	68.120.142,83
2029	16.731.232,74	14.366.700,42	2.364.532,32	70.484.675,15
2030	17.035.516,29	14.958.330,78	2.077.185,51	72.561.860,66
2031	17.402.637,75	15.872.334,85	1.530.302,90	74.092.163,56
2032	17.696.944,11	16.742.076,38	954.867,73	75.047.031,28
2033	17.906.847,09	17.147.450,98	759.396,11	75.806.427,39
2034	18.099.260,36	17.470.225,59	629.034,77	76.435.462,16
2035	18.164.191,05	18.534.190,31	-369.999,26	76.065.462,90
2036	18.147.889,49	19.177.609,87	-1.029.720,38	75.035.742,52
2037	18.023.395,31	19.481.419,72	-1.458.024,41	73.577.718,11
2038	18.032.502,89	19.630.165,62	-1.597.662,73	71.980.055,38
2039	18.003.776,62	19.919.569,04	-1.915.792,42	70.064.262,96
2040	17.962.514,67	19.812.699,93	-1.850.185,26	68.214.077,70
2041	17.893.908,46	19.896.492,27	-2.002.583,81	66.211.493,89
2042	17.833.590,62	19.614.883,17	-1.781.292,55	64.430.201,34
2043	17.780.468,89	19.260.694,05	-1.480.225,16	62.949.976,19
2044	17.466.550,36	18.894.798,08	-1.428.247,72	61.521.728,46
2045	17.140.839,53	18.596.958,39	-1.456.118,86	60.065.609,61
2046	8.905.452,99	18.286.018,93	-9.380.565,94	50.685.043,67
2047	8.126.437,79	17.741.087,90	-9.614.650,11	41.070.393,56
2048	7.331.835,01	17.157.327,22	-9.825.492,21	31.244.901,35
2049	6.521.376,14	16.544.846,12	-10.023.469,98	21.221.431,37
2050	5.688.097,92	15.944.325,55	-10.256.227,63	10.965.203,74
2051	4.844.824,75	15.295.711,88	-10.450.887,13	514.316,61
2052	4.001.503,28	14.579.752,86	-10.578.249,58	0,00
2053	3.749.471,58	13.863.516,61	-10.114.045,03	0,00
2054	3.530.448,41	13.129.159,67	-9.598.711,26	0,00



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	3.311.560,85	12.389.846,55	-9.078.285,70	0,00
2056	3.093.878,94	11.648.754,29	-8.554.875,35	0,00
2057	2.878.522,76	10.909.358,29	-8.030.835,53	0,00
2058	2.666.609,02	10.175.206,30	-7.508.597,28	0,00
2059	2.459.199,89	9.449.831,03	-6.990.631,14	0,00
2060	2.257.289,85	8.736.726,92	-6.479.437,07	0,00
2061	2.061.821,05	8.039.395,93	-5.977.574,88	0,00
2062	1.873.666,32	7.361.242,53	-5.487.576,21	0,00
2063	1.693.649,95	6.705.613,34	-5.011.963,39	0,00
2064	1.522.480,20	6.075.535,98	-4.553.055,78	0,00
2065	1.360.748,65	5.473.744,51	-4.112.995,86	0,00
2066	1.208.904,31	4.902.556,12	-3.693.651,81	0,00
2067	1.067.270,91	4.363.912,70	-3.296.641,79	0,00
2068	936.070,38	3.859.412,28	-2.923.341,90	0,00
2069	815.393,77	3.390.188,11	-2.574.794,34	0,00
2070	705.203,32	2.956.854,46	-2.251.651,14	0,00
2071	605.326,58	2.559.525,82	-1.954.199,24	0,00
2072	515.506,45	2.197.974,29	-1.682.467,84	0,00
2073	435.399,46	1.871.652,39	-1.436.252,93	0,00
2074	364.634,22	1.579.864,12	-1.215.229,90	0,00
2075	302.764,14	1.321.597,89	-1.018.833,75	0,00
2076	249.232,16	1.095.381,13	-846.148,97	0,00
2077	203.367,01	899.248,13	-695.881,12	0,00
2078	164.409,56	730.824,31	-566.414,75	0,00
2079	131.575,06	587.516,10	-455.941,04	0,00
2080	104.107,65	466.687,56	-362.579,91	0,00
2081	81.309,41	365.761,05	-284.451,64	0,00
2082	62.564,52	282.358,62	-219.794,10	0,00
2083	47.331,75	214.304,33	-166.972,58	0,00
2084	35.159,42	159.740,20	-124.580,78	0,00
2085	25.620,52	116.858,23	-91.237,71	0,00
2086	18.303,11	83.874,00	-65.570,89	0,00
2087	12.799,25	58.990,09	-46.190,84	0,00
2088	8.735,43	40.544,98	-31.809,55	0,00
2089	5.805,61	27.175,64	-21.370,03	0,00
2090	3.754,56	17.749,24	-13.994,68	0,00
2091	2.372,36	11.339,77	-8.967,41	0,00
2092	1.483,12	7.172,19	-5.689,07	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

Data Base: 31/12/2016

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2017	10.895.554,80	5.485.054,09	5.410.500,71	19.640.951,02
2018	11.478.041,23	6.250.305,30	5.227.735,93	24.868.686,95
2019	11.766.788,18	6.637.287,77	5.129.500,41	29.998.187,36
2020	12.250.066,03	6.827.752,42	5.422.313,61	35.420.500,97
2021	12.875.927,05	7.098.972,12	5.776.954,93	41.197.455,90
2022	13.560.332,96	7.956.949,88	5.603.383,08	46.800.838,98
2023	14.294.804,20	9.208.949,17	5.085.855,03	51.886.694,01
2024	14.969.508,31	10.101.132,95	4.868.375,36	56.755.069,37
2025	15.564.395,28	10.960.220,28	4.604.175,00	61.359.244,37
2026	16.179.452,35	12.130.859,20	4.048.593,15	65.407.837,53
2027	16.772.378,32	13.049.656,94	3.722.721,38	69.130.558,91
2028	17.345.061,67	13.798.145,76	3.546.915,91	72.677.474,81
2029	17.859.333,24	14.366.700,42	3.492.632,82	76.170.107,63
2030	18.328.519,71	14.958.330,78	3.370.188,93	79.540.296,56
2031	18.881.144,64	15.872.334,85	3.008.809,79	82.549.106,35
2032	19.375.502,58	16.742.076,38	2.633.426,20	85.182.532,55
2033	19.789.127,14	17.147.450,98	2.641.676,16	87.824.208,71
2034	20.197.730,14	17.470.225,59	2.727.504,55	90.551.713,26
2035	20.517.149,67	18.534.190,31	1.982.959,36	92.534.672,62
2036	20.761.884,24	19.177.609,87	1.584.274,37	94.118.947,00
2037	20.905.985,59	19.481.419,72	1.424.565,87	95.543.512,86
2038	21.196.444,96	19.630.165,62	1.566.279,34	97.109.792,20
2039	21.473.182,22	19.919.569,04	1.553.613,18	98.663.405,38
2040	21.742.152,33	19.812.699,93	1.929.452,40	100.592.857,78
2041	22.011.403,73	19.896.492,27	2.114.911,46	102.707.769,24
2042	22.294.817,80	19.614.883,17	2.679.934,63	105.387.703,87
2043	22.603.046,46	19.260.694,05	3.342.352,41	108.730.056,28
2044	22.934.338,64	18.894.798,08	4.039.540,56	112.769.596,84
2045	23.296.483,24	18.596.958,39	4.699.524,85	117.469.121,69
2046	12.349.663,72	18.286.018,93	-5.936.355,21	111.532.766,48
2047	11.777.301,16	17.741.087,90	-5.963.786,74	105.568.979,74
2048	11.201.750,18	17.157.327,22	-5.955.577,04	99.613.402,70
2049	10.623.486,22	16.544.846,12	-5.921.359,90	93.692.042,80
2050	10.036.334,60	15.944.325,55	-5.907.990,95	87.784.051,85
2051	9.453.955,64	15.295.711,88	-5.841.756,24	81.942.295,61
2052	8.887.182,02	14.579.752,86	-5.692.570,84	76.249.724,77
2053	8.324.455,06	13.863.516,61	-5.539.061,55	70.710.663,23
2054	7.773.088,20	13.129.159,67	-5.356.071,47	65.354.591,76



continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2055	7.232.836,36	12.389.846,55	-5.157.010,19	60.197.581,57
2056	6.705.733,83	11.648.754,29	-4.943.020,46	55.254.561,11
2057	6.193.796,42	10.909.358,29	-4.715.561,87	50.538.999,24
2058	5.698.948,97	10.175.206,30	-4.476.257,33	46.062.741,91
2059	5.222.964,40	9.449.831,03	-4.226.866,63	41.835.875,28
2060	4.767.442,37	8.736.726,92	-3.969.284,55	37.866.590,73
2061	4.333.816,49	8.039.395,93	-3.705.579,44	34.161.011,29
2062	3.923.327,00	7.361.242,53	-3.437.915,53	30.723.095,76
2063	3.537.035,70	6.705.613,34	-3.168.577,64	27.554.518,12
2064	3.175.751,28	6.075.535,98	-2.899.784,70	24.654.733,42
2065	2.840.032,65	5.473.744,51	-2.633.711,86	22.021.021,57
2066	2.530.165,61	4.902.556,12	-2.372.390,51	19.648.631,05
2067	2.246.188,78	4.363.912,70	-2.117.723,92	17.530.907,13
2068	1.987.924,81	3.859.412,28	-1.871.487,47	15.659.419,66
2069	1.754.958,95	3.390.188,11	-1.635.229,16	14.024.190,50
2070	1.546.654,75	2.956.854,46	-1.410.199,71	12.613.990,79
2071	1.362.166,02	2.559.525,82	-1.197.359,80	11.416.630,99
2072	1.200.504,30	2.197.974,29	-997.469,99	10.419.161,00
2073	1.060.549,12	1.871.652,39	-811.103,27	9.608.057,74
2074	941.117,69	1.579.864,12	-638.746,43	8.969.311,31
2075	840.922,82	1.321.597,89	-480.675,07	8.488.636,23
2076	758.550,34	1.095.381,13	-336.830,79	8.151.805,44
2077	692.475,34	899.248,13	-206.772,79	7.945.032,65
2078	641.111,52	730.824,31	-89.712,79	7.855.319,86
2079	602.894,25	587.516,10	15.378,15	7.870.698,01
2080	576.349,53	466.687,56	109.661,97	7.980.359,98
2081	560.131,01	365.761,05	194.369,96	8.174.729,94
2082	553.048,31	282.358,62	270.689,69	8.445.419,63
2083	554.056,93	214.304,33	339.752,60	8.785.172,23
2084	562.269,75	159.740,20	402.529,55	9.187.701,78
2085	576.882,63	116.858,23	460.024,40	9.647.726,19
2086	597.166,68	83.874,00	513.292,68	10.161.018,87
2087	622.460,38	58.990,09	563.470,29	10.724.489,16
2088	652.204,78	40.544,98	611.659,80	11.336.148,95
2089	685.974,55	27.175,64	658.798,91	11.994.947,86
2090	723.451,43	17.749,24	705.702,19	12.700.650,05
2091	764.411,36	11.339,77	753.071,59	13.453.721,64
2092	808.706,41	7.172,19	801.534,22	14.255.255,86

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira - PE**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2014
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.123,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2016.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.



Comparativo de Resultados

Item	dez/14	dez/15	dez/16
Número de Servidores Ativos	1.090	1.116	1.120
Média da Remuneração do Ativo	1.444,19	1.634,16	1.749,35
Número de Beneficiários	214	237	239
Valor Médio dos Benefícios	1.124,92	1.222,64	1.402,18
Custo Total do Plano em R\$	194.966.124,30	228.303.527,49	194.180.341,37
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	2.086.039,58	1.863.249,58	10.424.191,17
Déficit/Superávit em % Folha	0,62%	0,49%	4,62%
Saldo dos Parcelamentos em R\$	0,00	4.176.666,80	4.577.909,39
Investimentos do Plano em R\$	11.398.421,28	13.159.560,69	14.230.450,31

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento do número de servidores ativos e inativos, aumento médio das remunerações e proventos, a redução dos custos em decorrência da não adoção da hipótese de gerações futuras.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 194,180 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 183,756 milhões e, portanto, indicam um déficit com valor atual de R\$ 10,424 mil reais, este valor representa 4,62% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Em atendimento a nova redação do § 7º do Artigo 17 da Portaria MPS 403/2008, introduzida pela Portaria MPS 563/2014, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrantes ou gerações futuras, tanto para os efeitos de receitas futuras, quanto das despesas estimadas.



Amortização do Déficit por Alíquotas – Proposto

Data Base: 31/12/2016

Ente Federativo					Pesqueira-PE		
Juros Anuais					6,00%		
Prazo em Anos					29		
Déficit Atuarial (R\$)					52.876.436,89		
Quantidade de Mulheres					777		
Quantidade de Homens					343		
Salário Médio das Mulheres					1.855,75		
Salário Médio dos Homens					1.508,32		
Folha Anual					25.470.516,89		
n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2017	2,00%	30.761.359,02	52.876.436,89	3.172.586,21	615.227,18	55.433.795,92
2	2018	2,50%	31.815.711,27	55.433.795,92	3.326.027,76	795.392,78	57.964.430,90
3	2019	3,18%	32.498.507,42	57.964.430,90	3.477.865,85	1.033.452,54	60.408.844,21
4	2020	3,86%	32.982.253,36	60.408.844,21	3.624.530,65	1.273.114,98	62.760.259,89
5	2021	4,54%	33.534.562,05	62.760.259,89	3.765.615,59	1.522.469,12	65.003.406,36
6	2022	5,22%	34.690.368,76	65.003.406,36	3.900.204,38	1.810.837,25	67.092.773,50
7	2023	5,90%	36.235.394,43	67.092.773,50	4.025.566,41	2.137.888,27	68.980.451,63
8	2024	6,58%	37.416.979,43	68.980.451,63	4.138.827,10	2.462.037,25	70.657.241,49
9	2025	7,26%	38.562.903,81	70.657.241,49	4.239.434,49	2.799.666,82	72.097.009,16
10	2026	7,94%	40.034.529,14	72.097.009,16	4.325.820,55	3.178.741,61	73.244.088,09
11	2027	8,62%	41.249.058,56	73.244.088,09	4.394.645,29	3.555.668,85	74.083.064,53
12	2028	9,30%	42.293.585,69	74.083.064,53	4.444.983,87	3.933.303,47	74.594.744,94
13	2029	9,98%	43.164.675,59	74.594.744,94	4.475.684,70	4.307.834,62	74.762.595,01
14	2030	10,66%	44.068.401,46	74.762.595,01	4.485.755,70	4.697.691,60	74.550.659,11
15	2031	11,34%	45.290.630,10	74.550.659,11	4.473.039,55	5.135.957,45	73.887.741,21
16	2032	12,02%	46.473.885,13	73.887.741,21	4.433.264,47	5.586.160,99	72.734.844,69
17	2033	12,70%	47.190.739,76	72.734.844,69	4.364.090,68	5.993.223,95	71.105.711,42
18	2034	13,38%	47.826.489,62	71.105.711,42	4.266.342,69	6.399.184,31	68.972.869,79
19	2035	14,06%	49.215.148,85	68.972.869,79	4.138.372,19	6.919.649,93	66.191.592,05
20	2036	14,74%	50.180.313,86	66.191.592,05	3.971.495,52	7.396.578,26	62.766.509,31
21	2037	15,42%	50.806.959,47	62.766.509,31	3.765.990,56	7.834.433,15	58.698.066,72
22	2038	16,10%	51.277.621,76	58.698.066,72	3.521.884,00	8.255.697,10	53.964.253,62
23	2039	16,78%	51.894.745,68	53.964.253,62	3.237.855,22	8.707.938,33	48.494.170,51
24	2040	17,46%	52.113.361,55	48.494.170,51	2.909.650,23	9.098.992,93	42.304.827,81
25	2041	18,14%	52.530.639,17	42.304.827,81	2.538.289,67	9.529.057,95	35.314.059,54
26	2042	18,82%	52.579.876,30	35.314.059,54	2.118.843,57	9.895.532,72	27.537.370,39
27	2043	19,50%	52.558.386,94	27.537.370,39	1.652.242,22	10.248.885,45	18.940.727,16
28	2044	20,18%	52.528.638,64	18.940.727,16	1.136.443,63	10.600.279,28	9.476.891,51
29	2045	20,86%	52.572.894,26	9.476.891,51	568.613,49	10.966.705,74	-921.200,74

(*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos com crescimento de 1,46 % ao ano.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 04 de setembro de 2017.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA